

CHECK LIST RENOVAÇÃO

1. Taxa de Renovação de Credenciamento (Cód. 2.14.00-0), link:
<http://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Leiloeiros>
2. Requerimento de Renovação do Credenciamento, assinado e reconhecido firma pelo representante legal;
3. Certidão de Registro de Leiloeiro Oficial, expedida pela Junta Comercial do Paraná;
4. Cópia do RG do leiloeiro;
5. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), em situação regular, expedida pelo site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo site:
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
7. Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pelo site:
<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
8. Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Prova de Isenção de Débitos;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo site:
<http://www.tst.jus.br/certidao>
10. Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º grau da Justiça Federal expedida pelo site: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/>
11. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelos cartórios distribuidores;
12. Certidão Negativa de Protesto de Títulos, expedida pelo cartório distribuidor;
13. Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à sua habilitação, que o impeça de participar de licitações, e de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
14. Anexo IV - Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto do credenciamento;
15. Anexo V - Declaração de que dispõe de solução técnica para realização de leilão oficial, utilizando recursos de tecnologia da informação, permitindo recebimento de lances em ato presencial e via WEB concomitantemente.

Os pedidos de Renovação do Credenciamento deverão ser solicitados via protocolo, com 60 dias de antecedência de sua validade.

Informamos que o processo pode ser apresentado das seguintes formas:

1. Arquivos físicos: Devem ser apresentados ao Setor de Protocolo Geral, na sede do DETRAN/PR, em Curitiba, ou na CIRETRAN de sua circunscrição para que sejam digitalizados.

2. Arquivos digitais: A solicitação deve ser protocolada, pelo interessado, via cadastro prévio, na Central de Segurança do Estado do Paraná, através do link <www.eprotocolo.pr.gov.br>.

Aproveito para informar que o sistema do eProtocolo não disponibiliza a função de consulta do protocolo com vistas ao seu conteúdo. Contudo o seu andamento pode ser consultado através do link <www.detran.pr.gov.br/servicos/protocolo-integrado>.

Com relação aos anexos, informamos que o primeiro documento a ser anexado deve ser o requerimento da empresa, devidamente identificada, e assinado por quem de direito.